

Canaã dos Carajás (PA), 11 de janeiro de 2021.

Ao Sr. **João Nunes Rodrigues Filho**
Diretor Geral do SAAE

SOLICITAÇÃO



Senhor Diretor,

Considerando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537- 000, que os serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras, locação de hardware para VPN, configuração de rede e demais é de extrema importância para o exercício das atividades prestadas pelo SAAEC, vimos através da presente formalizar a seguinte solicitação para fins de contratação, com o objeto abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1 – OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, LOCAÇÃO DE HARDWARE PARA VPN, CONFIGURAÇÃO DE REDE E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK	HORAS	900
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK	HORAS	600
3	MONITORAMENTO DE INTERNET	UNID	7
4	SUORTE AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA	UNID	1200
5	BACKUP ONLINE 50GB	UNID	60
6	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	HORAS	400
7	LOCAÇÃO DE HARDWARE PARA VPN	UNID	70
8	CONFIGURAÇÃO DE VPN	UNID	1
9	LINK DE CONEXÃO VPN20MPBS	UNID	10
10	RECARGA DE TONNER 1600 PÁGINAS	UNID	100
11	RECARGA DE TONNER 3000 PÁGINAS	UNID	100

2 – JUSTIFICATIVA

Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações todos os equipamentos de TI do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, bem como a instalação sistemas operacionais e aplicativos necessários, realização de serviços de rede em geral, manutenção em servidores, telefonia (PABX), também realizar os serviços de manutenção de impressoras, locação de hardware para VPN e etc.



A presente contratação se justifica pelo fato de que tais equipamentos são essenciais para manter o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

3 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Para a realização dos serviços será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com a Proposta de Preços da empresa a ser contratada.

3.2. O prazo de vigência do contrato deverá ser até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado conforme justificativa da Contratante e aceitação expressa da contratada nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

4 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

4.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante pertencente ao quadro funcional do SAAE.

4.2. A presença da fiscalização do SAAE não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 – O fornecedor de serviços assume exclusivamente seus, riscos e despesas decorrentes de aparelhos e equipamentos a boa e perfeita execução dos serviços contratados.

5.2 - fornecedor de serviços não poderá deixar de executar nenhum chamado ou Ordem de Serviço de Requisição de Mudança que esteja prevista neste termo;

5.3 - Caso o fornecedor de serviços não consiga executar a Ordem de Serviço conforme as condições demandadas deverão comunicar ao Fiscal de Contratos por escrito e com antecedência, justificando os fatos e motivos que impediram sua execução, cabendo ao Gestor acatar ou não a justificativa;

5.4 - As Ordens de Serviços que demandem manutenções preventivas, implantações ou alterações da estrutura instalada deverão ser executadas, prioritariamente, fora do horário normal de expediente em dias úteis, ou em finais de semana e após agendamento e autorização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás para realização das atividades;

5.5 - Os equipamentos atendidos pelo Suporte Técnico abrangem: as estações de trabalho do tipo Desktop, notebooks, netbooks e demais dispositivos móveis, impressoras, scanners e telefones IP, conectados à rede corporativa por cabo ou rede sem fios, todos de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

5.6 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - SAAE se compromete a efetuar os pagamentos devidos ao fornecedor de serviços. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, decorrentes da execução da prestação de serviço cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao fornecedor de serviços;



5.7 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor de serviços, com terceiros.

5.8 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE oferecerá todo o suporte necessário para o fiel cumprimento das obrigações do fornecedor de serviços.

6 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1. Rejeitar os serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência;

6.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

6 – PENALIDADES

6.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação de execução dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Serviço/medições.

7.2. O pagamento será creditado em favor do Prestador de Serviço, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.



Eliezer Teixeira dos Santos
Diretor Administrativo
Portaria N.º 013/2020

Anexos:

- 1- Cotação de Preços
- 2- Mapa de Apuração

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, LOCAÇÃO DE HARDWARE PARA VPN, CONFIGURAÇÃO DE REDE E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.		
INSTITUIÇÃO:	SAAE	RESPONSÁVEL	ELIEZER TEIXEIRA DE SOUZA

1. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, LOCAÇÃO DE HARDWARE PARA VPN, CONFIGURAÇÃO DE REDE E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.**

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, na Rua A, Quadra 01, Lote 21, Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000.

2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.2.1 - A manutenção em Computadores, impressoras, periféricos, rede e demais deverão ser executadas da seguinte forma:

- **Manutenção preventiva:** Compreende a inspeção regular, limpeza, testes e revisões, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico dos equipamentos de informática.
- **Manutenção corretiva:** Compreende qualquer serviço que envolva reparo e substituição de componentes, com o objetivo de sanar defeitos decorrentes do uso normal do equipamento de informática, realizando os procedimentos de testes necessários após os reparos e a troca de componentes.

2.3 PRAZOS:

O objeto desta licitação será recebido levando-se em conta o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93.



3. JUSTIFICATIVA:

Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações todos os equipamentos de TI do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, bem como a instalação sistemas operacionais e aplicativos necessários, realização de serviços de rede em geral, manutenção em servidores, telefonia (PABX), também realizar os serviços de manutenção de impressoras, locação de hardware para VPN e etc.

A presente contratação se justifica pelo fato de que tais equipamentos são essenciais para manter o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

4. METAS FÍSICAS:

A CONTRATADA deverá disponibilizar durante toda a vigência do CONTRATO profissionais, com os perfis e conhecimentos necessários, para a execução dos serviços contratados.

4.1 – Resultados esperados;

4.1.1 - Redução do tempo de solução dos problemas;

4.1.2 - Redução de riscos de interrupção de serviços e sistemas devido problemas técnicos; e

4.1.3 - Eficácia, eficiência, economicidade, isonomia, padronização, produtividade.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O prazo de vigência do contrato deverá ser até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado conforme justificativa da Contratante e aceitação expressa da contratada nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

6. VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor global estimado da presente contratação apurado em pesquisa prévia de mercado é de **R\$ 175.976,32 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK	HORAS	900	R\$ 23,73	R\$ 21.357,00
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK	HORAS	600	R\$ 37,72	R\$ 22.632,00
3	MONITORAMENTO DE INTERNET	UNID	7	R\$ 372,67	R\$ 2.608,69
4	SUPORTE AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA	UNID	1200	R\$ 28,50	R\$ 34.200,00

5	BACKUP ONLINE 50GB	UNID	60	R\$ 223,00	R\$ 13.380,00
6	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	HORAS	400	R\$ 43,66	R\$ 17.464,00
7	LOCAÇÃO DE HARDWARE PARA VPN	UNID	70	R\$ 152,28	R\$ 10.659,60
8	CONFIGURAÇÃO DE VPN	UNID	1	R\$ 10.081,73	R\$ 10.081,73
9	LINK DE CONEXÃO VPN20MPBS	UNID	10	R\$ 3.008,33	R\$ 30.083,30
10	RECARGA DE TONNER 1600 PÁGINAS	UNID	100	R\$ 57,60	R\$ 5.760,00
11	RECARGA DE TONNER 3000 PÁGINAS	UNID	100	R\$ 77,50	R\$ 7.750,00
TOTAL GERAL				R\$ 175.976,32	

8. FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente vencido.

9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

9.1 – O fornecedor de serviços assume exclusivamente seus, riscos e despesas decorrentes de aparelhos e equipamentos a boa e perfeita execução dos serviços contratados.

9.2 - fornecedor de serviços não poderá deixar de executar nenhum chamado ou Ordem de Serviço de Requisição de Mudança que esteja prevista neste termo;

9.3 - Caso o fornecedor de serviços não consiga executar a Ordem de Serviço conforme as condições demandadas deverão comunicar ao Fiscal de Contratos por escrito e com antecedência, justificando os fatos e motivos que impediram sua execução, cabendo ao Gestor acatar ou não a justificativa;

9.4 - As Ordens de Serviços que demandem manutenções preventivas, implantações ou alterações da estrutura instalada deverão ser executadas, prioritariamente, fora do horário normal de expediente em dias úteis, ou em finais de semana e após agendamento e autorização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás para realização das atividades;

9.5 - Os equipamentos atendidos pelo Suporte Técnico abrangem: as estações de trabalho do tipo Desktop, notebooks, netbooks e demais dispositivos móveis, impressoras, scanners e telefones IP, conectados à rede corporativa por cabo ou rede sem fios, todos de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

9.6 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - SAAE se compromete a efetuar os pagamentos devidos ao fornecedor de serviços. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, decorrentes da execução da prestação de serviço cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao fornecedor de serviços;



9.7 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor de serviços, com terceiros.

9.7 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE oferecerá todo o suporte necessário para o fiel cumprimento das obrigações do fornecedor de serviços.

10. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA:

O fornecedor de serviços deverá possuir as seguintes documentações:

I - Cópia do ato constitutivo da empresa, no caso de sociedade civil; ou Cópia do Registro Comercial, caso de empresa individual; ou Cópia do Contrato Social, ou da última alteração, devidamente registrada, no caso de sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

II – Cópia da Cédula de Identidade RG e do CPF do representante legal da Empresa.

a) - CND/INSS – Certidão Negativa de Débito com data de validade na data de abertura da licitação; (via original da Internet);

IV - CRF – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia (FGTS) com data de validade na data da abertura da licitação; (via original da Internet);

V - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; (via original da Internet);

VI - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sua sede (CND)

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (emitida no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>).

11. DOCUMENTAÇÕES RELATIVAS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

De acordo o Art. 32 § 1º da Lei 8.666/1993 a documentação mencionada nos arts. 28 a 31 da Lei 8.666/1993 poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão. Com isso, por se tratar de uma contratação de prestação de serviços simples fica facultativo a apresentação dos documentos Relativas à Qualificação Econômica – Financeira e Qualificação Técnica.

12. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO:



Os valores dos serviços especificados neste termo serão fixos e irrevogáveis pelo período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogados por iguais períodos, conforme estabelece a legislação vigente;

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.115 Manter o Saae

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,

Subelemento: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros – PJ

14. FISCALIZAÇÃO:

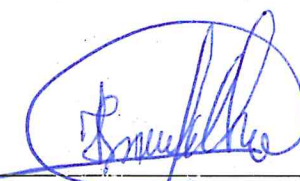
- ☐ Todos os serviços do objeto do presente neste termo será fiscalizado por servidor devidamente designado pelo Diretor Geral do SAAE.

Canaã dos Carajás (PA), 19 de janeiro de 2021.



Eliezer Teixeira dos Santos
Diretor Administrativo
Portaria N.º 013/2020

Aprovado em 19 / 01 / 2021.



JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria N.º 014/2021